



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Circular n.º 67/ 2019

Data: 31/10/2019

CLASS de Y CAS de Yearlings

REGULAMENTO

1. As provas de Abrantes, Almeirim e as provas de Zamora efetuam-se no dia das provas internacionais.
2. As grades para este campeonato têm de ser requisitadas aquando das inscrições dos pombos para as provas internacionais.
3. A quota por grade requisitada é de 6,50€, sujeito a rateio mediante a capacidade do camião. **35 pombos** é o limite máximo por grade.
4. O encestamento é livre, mas para efeitos classificativos só contam 25 pombos. A equipa é composta apenas por pombos com anilha do ano 2019.
5. É permitida a organização de provas internas pelas coletividades encestadoras.
6. As classificações obtidas nestas provas poderão contar para as Exposições Distrital e Nacional, desde que cumpram o respetivo regulamento.
7. Serão atribuídos subsídios por mérito desportivo para fomento da columbofilia, por zona, a definir oportunamente.
8. As coletividades encestadoras são responsáveis por toda a logística inerente, inclusive por efetuar as classificações de todas as provas no programa GPC CLASSICAS YEARLINGS 2020 e remeter os dados, via internet, para a ACDPorto.
9. Não havendo inscrições suficientes por prova a mesma não realizar-se-á.
10. As concentrações serão designadas de acordo com os pedidos de grades efetuados para cada uma das provas.
11. As coletividades deverão respeitar o estipulado no Regulamento Desportivo Nacional e os Critérios de participação para os Campeonatos Distritais 2020.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Desportivo da ACDPorto

A Direção

O C. Desportivo